DECRETO NÚMERO 2.863, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1.999

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 1/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e legislação em vigor,

Considerando o resultado final da Banca realizadora do Concurso Público do Município de Iturama.

Considerando o parecer da Comissão de Concurso nomeada através da Portaria número 1/99.

Considerando, finalmente, as normas definidas pelo Edital de Concurso número 1/99,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica homologado o resultado do Concurso Público número 1/99, de conformidade com a relação de aprovados constantes do Anexo Único, que faz parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2° - Os aprovados serão convocados através de Edital, para apresentação dos documentos.

ARTIGO 3° A nomeação dos aprovados será feita de imediato, para preenchimento das vagas existentes.

ARTIGO 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, 8 (oito) de fevereiro de 1999 .

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal